



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 43, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Altera as Tabelas de Vencimento e Subsídios que menciona, dos anexos I e III do Decreto nº 05/2026, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1043/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1043/2026, que alterou os vencimentos básicos dos cargos de Biólogo e de Atendente de Saúde Pública;

DECRETA

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos do Anexo I do Decreto nº 05/2026, passa a vigorar conforme com a redação do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As tabelas referentes aos cargos de Biólogo e Atendente de Saúde Pública, do Anexo III do Decreto nº 05/2026, passam a vigorar com a redação das tabelas do Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 1 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

Decreto nº 43/2026

ANEXO I

Lei Complementar nº 723/2013

QUADRO DE CARGOS OU DE PESSOAL

LEGENDA:

- NSC** - Nível de Ensino Superior Completo;
- NMP** - Nível de Ensino Médio Profissionalizante;
- NMC** - Nível de Ensino Médio Completo;
- NFC** - Nível de Ensino Fundamental Completo;
- NEC** - Nível de Ensino Elementar Completo; e,
- NA** - Nível de Ensino de Alfabetização.

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
DAG	Secretário Municipal de Administração	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Finanças	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Assistência Social	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Saúde	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Agropecuária Meio Ambiente e Turismo	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Assessor Jurídico do Prefeito	Direção Geral	20 horas semanais	+ 10 horas/35%	01
DAG	Chefe de Gabinete	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Controlador Geral do Executivo	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor da Junta de Serviço Militar	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor da Unidade Municipal do Cadastro do INCRA	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor do Departamento de Identificação e Trabalho	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor do Departamento de Trânsito Municipal	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor do Escritório de Apoio Administrativo/Cuiabá	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAG	Diretor do Posto Avançado do Cartório Eleitoral da 35. ^a Zona	Direção Geral	Dedicação integral	-	01
DAS-7	Gestor	Direção Geral	Dedicação integral	20%	01
DAS-6	Supervisor	Supervisão	Dedicação integral	20%	03
DAS-5	Administrador	Administração	Dedicação integral	20%	12
DAS-4	Assessor	Assessoria	Dedicação integral	20%	39
DAS-3	Diretor	Direção	Dedicação integral	20%	28
DAS-2	Coordenador	Coordenação	Dedicação integral	20%	13
DAS-1	Assistente	Assistência	Dedicação integral	20%	15

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DAS-A	Consultor Jurídico do PROCON-CAST	Consultoria	Dedicação integral	20%	01
DAS-B	Coordenador Executivo do PROCON-CAST	Coordenação	Dedicação integral	20%	01
DAS-C	Agente de Desenvolvimento Local	Administração	Dedicação integral	20%	01
DAS-E	Secretário de Escola Rural	Educação	Dedicação integral	20%	01
DAS-E	Secretário de Escola Urbana	Educação	Dedicação integral	20%	01
TOTAL DE VAGAS					135

B) CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS PROFISSIONAIS 40 HORAS	Auditor de Controle Interno – NSC	2.822,36	01
	Bioquímico II – NSC	3.951,30	01
	Contador Público – NSC	2.822,36	01
	Enfermeiro – NSC	5.417,26	04
	Farmacêutico II – NSC	3.951,30	01
	Médico de PSF- NSC	6.322,10	03
	Odontólogo II – NSC	3.951,30	03
	Psicólogo II – NSC	3.951,30	01
TOTAL DE VAGAS			15

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS PROFISSIONAIS 30 HORAS	Assistente Social II – NSC	3.725,52	01
	Fisioterapeuta – NSC	3.725,52	01
	TOTAL DE VAGAS		02

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS TÉCNICOS 24 HORAS	Tecnólogo em Radiologia – NSC	2.483,68	01
	TOTAL DE VAGAS		

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS TÉCNICOS 40 HORAS	Técnico em Enfermagem – NMP	3.753,74	09
	Técnico em Saneamento – NMP	2.091,73	01
	TOTAL DE VAGAS		10

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO 40 HORAS	Fiscal de Tributos – NMC	2.096,84	08
	Fiscal Sanitário – NMC	2.096,84	02
	TOTAL DE VAGAS		10

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo IV – NMC	2.284,72	06
	Analista Administrativo – NSC	2.314,33	03
	Atendente de Saúde Pública – NFC	2.500,00	03
	Recepcionista I – NEC	1.580,64	02
	Telefonista – NFC	1.490,20	01
	TOTAL DE VAGAS		15

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GERAL 40 HORAS	Auxiliar de Consultório Dentário – NFC	1.490,20	03
	Auxiliar de Enfermagem – NMC	2.681,24	04
	TOTAL DE VAGAS		07

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
	Agente de Coleta de Lixo – NA	1.580,64	02

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	Agente de Limpeza Predial – NA	1.580,64	06
	Eletricista Predial – NEC	1.906,04	01
	Encanador – NEC	1.580,64	02
	Instalador de Rede de Água – NEC	1.580,64	01
	Instalador de Rede de Esgoto – NEC	1.580,64	01
	Mecânico de Máquinas Pesadas – NFC	4.662,80	01
	Mecânico II – NFC	2.914,24	02
	Motorista I – NEC	1.748,51	05
	Motorista II – NFC	1.942,78	05
	Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto – NEC	1.580,64	01
	Operador de Máquinas – NEC	2.526,38	07
	Pedreiro – NA	1.712,37	01
	Vigia – NA	1.490,20	07
	TOTAL DE VAGAS		42

CARGOS EM EXTINÇÃO			
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS PROFISSIONAIS 40 HORAS	Biólogo – NSC	6.300,00	01
SERVIÇOS PROFISSIONAIS 30 HORAS	Assistente Social – NSC	4.662,79	01
SERVIÇOS PROFISSIONAIS 20 HORAS	Odontólogo – NSC	3.399,94	03
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo I – NA	1.975,81	05
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo II – NEC	2.028,28	01
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Administrativo III – NFC	2.063,28	04
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GERAL 40 HORAS	Auxiliar de Serviços Gerais – NA	1.593,10	10
SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	Servente – NA	1.584,64	10
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente de Combate às Endemias – NFC	1.871,57	03
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 40 HORAS	Agente Comunitário de Saúde – NFC	1.871,57	11
SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	Agente de Saúde Pública	1.407,68	03

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Decreto nº 43/2026

40 HORAS SEMANAIS

BIÓLOGO (EM EXTINÇÃO).					
CLASSE	A 1,00	B 1,05	C 1,10	D 1,15	E 1,20
	NSC	PGC	2PGC	MC	DC
NÍVEL (1,04)	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	6.300,00	6.615,00	6.930,00	7.245,00	7.560,00
2	6.552,00	6.879,60	7.207,20	7.534,80	7.862,40
3	6.814,08	7.154,78	7.495,49	7.836,19	8.176,90
4	7.086,64	7.440,98	7.795,31	8.149,64	8.503,97
5	7.370,11	7.738,61	8.107,12	8.475,63	8.844,13
6	7.664,91	8.048,16	8.431,40	8.814,65	9.197,90
7	7.971,51	8.370,09	8.768,66	9.167,24	9.565,81
8	8.290,37	8.704,89	9.119,41	9.533,93	9.948,44
9	8.621,99	9.053,08	9.484,18	9.915,28	10.346,38
10	8.966,86	9.415,21	9.863,55	10.311,89	10.760,24
11	9.325,54	9.791,82	10.258,09	10.724,37	11.190,65
12	9.698,56	10.183,49	10.668,42	11.153,34	11.638,27
13	10.086,50	10.590,83	11.095,15	11.599,48	12.103,80
14	10.489,96	11.014,46	11.538,96	12.063,46	12.587,96
15	10.909,56	11.455,04	12.000,52	12.546,00	13.091,47
16	11.345,94	11.913,24	12.480,54	13.047,84	13.615,13
17	11.799,78	12.389,77	12.979,76	13.569,75	14.159,74
18	12.271,77	12.885,36	13.498,95	14.112,54	14.726,13
19	12.762,64	13.400,78	14.038,91	14.677,04	15.315,17
20	13.273,15	13.936,81	14.600,46	15.264,12	15.927,78
21	13.804,08	14.494,28	15.184,48	15.874,69	16.564,89
22	14.356,24	15.074,05	15.791,86	16.509,67	17.227,49
23	14.930,49	15.677,01	16.423,54	17.170,06	17.916,59
24	15.527,71	16.304,09	17.080,48	17.856,86	18.633,25
25	16.148,82	16.956,26	17.763,70	18.571,14	19.378,58
26	16.794,77	17.634,51	18.474,25	19.313,98	20.153,72
27	17.466,56	18.339,89	19.213,22	20.086,54	20.959,87
28	18.165,22	19.073,48	19.981,74	20.890,01	21.798,27
29	18.891,83	19.836,42	20.781,01	21.725,61	22.670,20
30	19.647,50	20.629,88	21.612,25	22.594,63	23.577,00
31	20.433,40	21.455,07	22.476,74	23.498,41	24.520,09
32	21.250,74	22.313,28	23.375,81	24.438,35	25.500,89
33	22.100,77	23.205,81	24.310,85	25.415,89	26.520,92
34	22.984,80	24.134,04	25.283,28	26.432,52	27.581,76
35	23.904,19	25.099,40	26.294,61	27.489,82	28.685,03
36	24.860,36	26.103,38	27.346,40	28.589,41	29.832,43

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

40 HORAS SEMANAIS

ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA (NOMEADOS ATÉ 01/06/2023)					
CLASSE	A 1,00	B 1,05	C 1,10	D 1,15	E 1,20
	NFC	NMI(50%)	NMC	NSI(30%)	NSC
NÍVEL (1,04)	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00
2	2.600,00	2.730,00	2.860,00	2.990,00	3.120,00
3	2.704,00	2.839,20	2.974,40	3.109,60	3.244,80
4	2.812,16	2.952,77	3.093,38	3.233,98	3.374,59
5	2.924,65	3.070,88	3.217,11	3.363,34	3.509,58
6	3.041,63	3.193,71	3.345,80	3.497,88	3.649,96
7	3.163,30	3.321,46	3.479,63	3.637,79	3.795,96
8	3.289,83	3.454,32	3.618,81	3.783,30	3.947,80
9	3.421,42	3.592,49	3.763,56	3.934,64	4.105,71
10	3.558,28	3.736,19	3.914,11	4.092,02	4.269,94
11	3.700,61	3.885,64	4.070,67	4.255,70	4.440,73
12	3.848,64	4.041,07	4.233,50	4.425,93	4.618,36
13	4.002,58	4.202,71	4.402,84	4.602,97	4.803,10
14	4.162,68	4.370,82	4.578,95	4.787,09	4.995,22
15	4.329,19	4.545,65	4.762,11	4.978,57	5.195,03
16	4.502,36	4.727,48	4.952,59	5.177,71	5.402,83
17	4.682,45	4.916,58	5.150,70	5.384,82	5.618,94
18	4.869,75	5.113,24	5.356,73	5.600,21	5.843,70
19	5.064,54	5.317,77	5.571,00	5.824,22	6.077,45
20	5.267,12	5.530,48	5.793,84	6.057,19	6.320,55
21	5.477,81	5.751,70	6.025,59	6.299,48	6.573,37
22	5.696,92	5.981,77	6.266,61	6.551,46	6.836,30
23	5.924,80	6.221,04	6.517,28	6.813,52	7.109,76
24	6.161,79	6.469,88	6.777,97	7.086,06	7.394,15
25	6.408,26	6.728,67	7.049,09	7.369,50	7.689,91
26	6.664,59	6.997,82	7.331,05	7.664,28	7.997,51
27	6.931,17	7.277,73	7.624,29	7.970,85	8.317,41
28	7.208,42	7.568,84	7.929,26	8.289,68	8.650,11
29	7.496,76	7.871,60	8.246,43	8.621,27	8.996,11
30	7.796,63	8.186,46	8.576,29	8.966,12	9.355,95
31	8.108,49	8.513,92	8.919,34	9.324,77	9.730,19
32	8.432,83	8.854,48	9.276,12	9.697,76	10.119,40
33	8.770,15	9.208,65	9.647,16	10.085,67	10.524,18
34	9.120,95	9.577,00	10.033,05	10.489,10	10.945,14
35	9.485,79	9.960,08	10.434,37	10.908,66	11.382,95
36	9.865,22	10.358,48	10.851,74	11.345,01	11.838,27

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

40 HORAS SEMANAIS

ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA (NOMEADOS APÓS 01/06/2023)			
CLASSE	A 1,00	B 1,10	C 1,20
	NFC	NMC	NSC
NÍVEL (1,04)	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.500,00	2.750,00	3.000,00
2	2.600,00	2.860,00	3.120,00
3	2.704,00	2.974,40	3.244,80
4	2.812,16	3.093,38	3.374,59
5	2.924,65	3.217,11	3.509,58
6	3.041,63	3.345,80	3.649,96
7	3.163,30	3.479,63	3.795,96
8	3.289,83	3.618,81	3.947,80
9	3.421,42	3.763,56	4.105,71
10	3.558,28	3.914,11	4.269,94
11	3.700,61	4.070,67	4.440,73
12	3.848,64	4.233,50	4.618,36
13	4.002,58	4.402,84	4.803,10
14	4.162,68	4.578,95	4.995,22
15	4.329,19	4.762,11	5.195,03
16	4.502,36	4.952,59	5.402,83
17	4.682,45	5.150,70	5.618,94
18	4.869,75	5.356,73	5.843,70
19	5.064,54	5.571,00	6.077,45
20	5.267,12	5.793,84	6.320,55
21	5.477,81	6.025,59	6.573,37
22	5.696,92	6.266,61	6.836,30
23	5.924,80	6.517,28	7.109,76
24	6.161,79	6.777,97	7.394,15
25	6.408,26	7.049,09	7.689,91
26	6.664,59	7.331,05	7.997,51
27	6.931,17	7.624,29	8.317,41
28	7.208,42	7.929,26	8.650,11
29	7.496,76	8.246,43	8.996,11
30	7.796,63	8.576,29	9.355,95
31	8.108,49	8.919,34	9.730,19
32	8.432,83	9.276,12	10.119,40
33	8.770,15	9.647,16	10.524,18
34	9.120,95	10.033,05	10.945,14
35	9.485,79	10.434,37	11.382,95
36	9.865,22	10.851,74	11.838,27

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 43/2026 - Página 7 de 7